



Organização
Internacional
do Trabalho

#MeuFuturoDoTrabalho

Relatório técnico do país

► Panorama do Trabalho em tempos de COVID-19

Brasil › Impacto da Pandemia da COVID-19 sobre o Mercado de Trabalho

Felipe Mendonça Russo
Carlos Henrique Corseuil

Fevereiro, 2021

1. Introdução

Em fevereiro de 2020, os primeiros casos do novo Coronavírus foram detectados no Brasil. As medidas adotadas, pelos entes nacionais e entidades privadas, para estimular o isolamento social e combater a infecção incluem restrição de viagens, fechamento de escolas e comércio, restrição a atividades produtivas e nos casos mais extremos *lockdowns* com restrição à movimentação da população. Essas medidas, junto com a mortalidade e morbidade da pandemia em si, claramente causam grande impacto na economia como um todo, e, mais particularmente, no mercado de trabalho.

Esse relatório busca criar um panorama do comportamento da economia e do mercado de trabalho brasileiros ao longo da pandemia, bem como das políticas adotadas em nível federal para combater seus efeitos. De forma a melhor entender os efeitos da crise atual, e sua possível evolução, o texto inclui, quando possível, dados e análises da crise de 2015 a 2017 que ocorreu no Brasil e da qual o país ainda se recuperava até o início da pandemia de 2020.

A Seção 2 usa indicadores da economia agregada e do mercado de trabalho para analisar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus e, quando possível, compará-los com a recessão de 2020. Foram usados dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e dos registros administrativos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), provenientes do Ministério da Economia, para

* Esse informe técnico foi preparado pelo pesquisador Felipe Mendonça Russo, no âmbito de uma consultoria prestada ao Escritório da OIT no Brasil. Os trabalhos foram orientados pelo pesquisador do IPEA Carlos Henrique Corseuil. Fabio Bertranou (Diretor da OIT para o Cone Sul) e Martin Hahn (Diretor da OIT Brasil) promoveram uma discussão em nível regional sobre o texto. Roxana Mauricio (Consultora da OIT Chile) e Andréa Bolzon (OIT Brasil) comentaram e editaram a versão final que recolhe os subsídios das discussões empreendidas.

analisar a situação do mercado de trabalho nacional antes e durante a crise de 2020, além de dados pontuais para outros indicadores.

A Seção 3 é dividida em duas partes, de acordo com os pilares de medidas de combate à pandemia especificadas pela OIT. A primeira parte descreve políticas de estímulo à economia implementadas pelo Governo Federal e Banco Central. A segunda parte descreve dois programas com objetivo de preservar o emprego e a renda da população durante a pandemia: o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) e o Auxílio Emergencial (AE). Quando possível, a descrição dessas medidas foi acrescida dos dados disponíveis para que fosse possível observar seu impacto, custo ou efeito.

 Esse relatório busca criar um panorama do comportamento da economia e do mercado de trabalho brasileiros ao longo da pandemia, bem como das políticas adotadas em nível federal para combater seus efeitos.

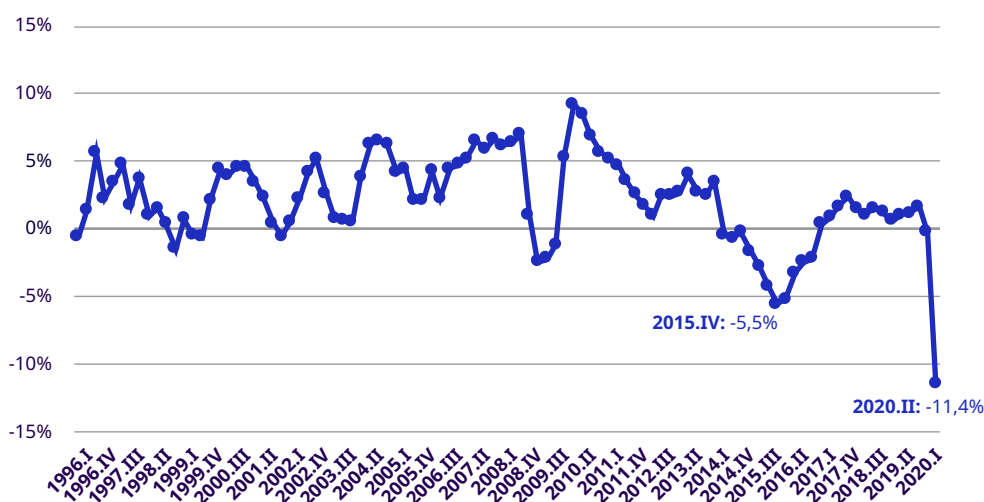
2. Efeitos Econômicos da pandemia

O Brasil no início de 2020 ainda se recuperava da recessão de 2015 quando a pandemia do novo Coronavírus e suas consequências econômicas chegaram ao país. Nessa seção, serão usados diferentes indicadores econômicos, de diversos dados disponíveis no país para acompanhar a evolução da economia durante a crise de 2015, sua recuperação até 2020 e os resultados imediatos da pandemia atual.

2.1. Efeitos Agregados

O Brasil de 2014 a 2017 contabilizou 9 trimestres consecutivos com crescimento negativo do Produto Interno Bruto (PIB). Sendo o ponto mais baixo o 4º trimestre de 2015, quando a economia do país diminuiu 5,5% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Essa era a maior queda na economia, na série histórica das Contas Nacionais disponibilizada pelo IBGE até a crise atual. O Gráfico 1 mostra que a economia no 1º trimestre de 2020 já estava estagnada e no 2º trimestre de 2020 mostra uma variação negativa recorde de 11,4%, que constituiu o novo recorde da série.

► **Gráfico 1.** Variação do PIB em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (%)



Fonte: Sistema de Contas Nacionais Trimestrais, IBGE.

A Tabela 1 mostra o PIB brasileiro pelo lado da demanda, para o 2º trimestre dos anos de 2015 a 2020. A crise atual se diferencia da recessão de 2015 por apresentar uma queda mais forte e diversa entre os componentes do indicador. A recessão anterior afetou principalmente o investimento e o consumo das famílias, já a crise atual contabiliza grandes perdas em todos os componentes, exceto na exportação. Além disso, todas as quedas em 2020 foram mais significativas que as registradas na recessão anterior. O principal componente, Consumo das Famílias, diminuiu 13,5% em relação ao ano anterior, mais que o dobro do valor de 2016 enquanto o componente de investimento apresentou uma queda similar entre as duas crises.

► **Tabela 1.** Variação do PIB pelo lado da demanda, variação com o mesmo trimestre do ano anterior (%)

	2015.II	2016.II	2017.II	2018.II	2019.II	2020.II
Consumo das Famílias	-2,2	-4,5	1,6	1,8	1,8	-13,5
Consumo do Governo	-1,6	0,5	-0,8	0,7	-0,7	-8,6
Formação Bruta de Capital Fixo	-12,2	-10,7	-7,5	2,6	5,4	-15,2
Exportação	8,8	2,6	2,1	-2,6	1,3	0,5
Importação	-11,1	-10,6	-1,3	6,4	4,9	-14,9

Fonte: Sistema de Contas Nacionais Trimestrais, IBGE.

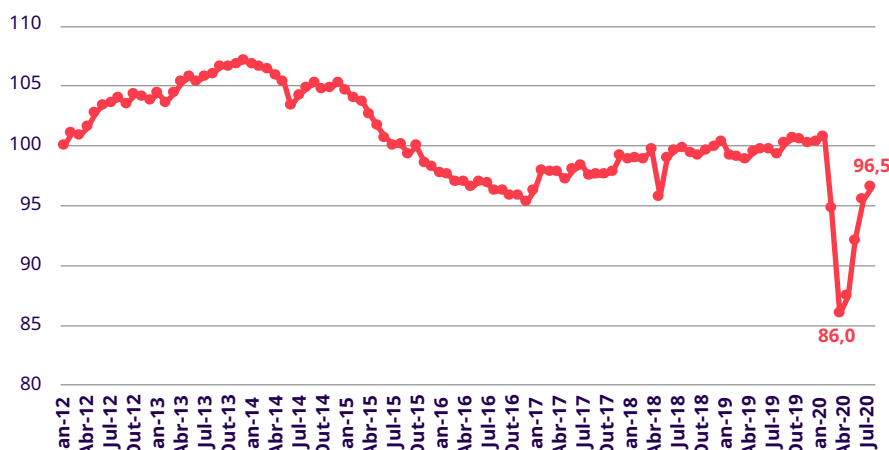
Calvacanti et al. (2020), utilizando Indicador Ipea mensal de Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), desagrega o último trimestre do PIB e sugere uma recuperação a partir de maio. Mas alerta para a dificuldade das autoridades na “transição das medidas excepcionais de política voltadas para a preservação de empregos, renda e produção (...), para um regime de política que continue a prover suporte ao setor produtivo e assistência aos mais necessitados, mas seja fiscalmente sustentável”.

O Gráfico 2 mostra as estimações mensais do Banco Central para a economia brasileira por meio do Índice de Atividade Econômica do Banco Central - IBC-Br. O índice utiliza diversos indicadores econômicos como proxies para setores da economia na estrutura do Sistema de Contas Nacionais que o PIB utiliza¹. Dessa forma pode ser visto como uma aproximação de um “PIB mensal”, ideal para nossa análise da crise do novo Coronavírus, que evolui de forma muito rápida.

Até fevereiro de 2020, a economia agregada seguia uma tendência levemente positiva, com um *outlier* em maio de 2018 devido à greve dos caminhoneiros. Apesar disso, a economia não havia chegado aos níveis de 2014, quando houve a pré-recessão de 2015. A partir desse mês as variações são grandes: de fevereiro para março ocorre uma queda de 15 pontos percentuais, chegando ao menor valor da série desde 2012. Ainda assim, os meses seguintes mostram uma recuperação quase tão rápida, e, em julho de 2020, o índice já havia recuperado 10 pontos percentuais a partir do menor valor e o mês seguinte já mostra um pequeno crescimento.

¹ https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/Metodologia_ibc-br_pib_estudos_especiais.pdf

► **Gráfico 2.** Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) (jan/2012=100)

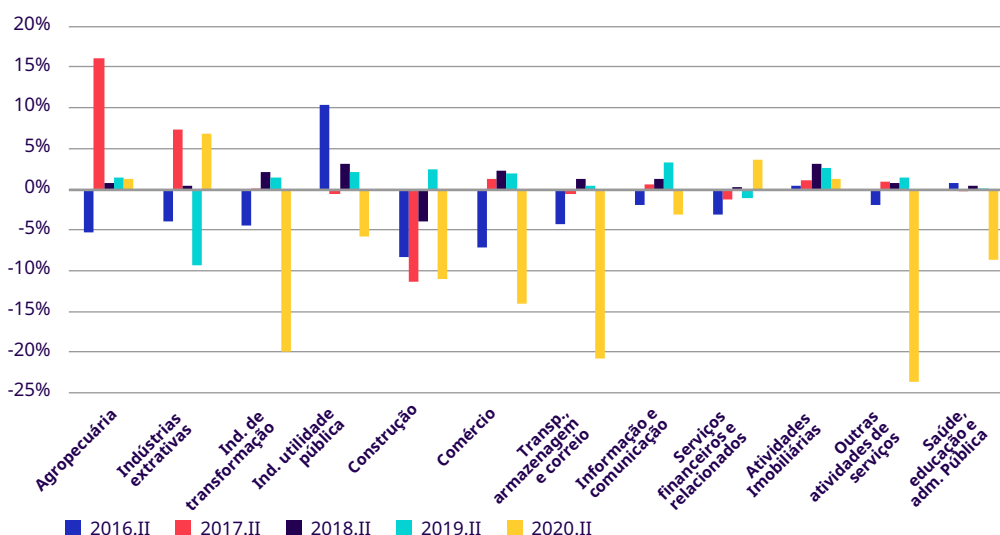


Fonte: Departamento de Economia (DEPEC), Banco Central.

Enquanto esse indicador, sugere uma rápida recuperação da economia após a pandemia, o nível dos últimos meses disponível ainda não alcançou o do início da pandemia, e como veremos nas próximas seções, a crise afetou setores econômicos e da população de formas diferente. Assim, mesmo que a economia agregada retorne ao seu nível pré-Covid, é possível que vários setores da sociedade demorem mais para se recuperarem.

O Gráfico 3 desagrega o PIB nacional em grandes setores de atividade, e compara o 2º trimestre de cada ano com o mesmo trimestre do ano anterior, de 2016 a 2020. A recessão anterior impactou praticamente todos os setores da economia, com destaque para o setor de Construção que teve vários anos negativos seguidos. Já na crise atual as maiores variações se encontram em alguns dos setores de serviços e na Indústria de Transformação, com valores chegando a quedas de mais de 20%. O impacto nos setores de serviços foi variado, sendo que Transporte, Armazenagem e Correio e Outras Atividades de Serviços foram os que mais sofreram os efeitos, enquanto Serviços Financeiros e Serviços Imobiliários apresentaram resultados positivos. Os setores de Agropecuária e Indústrias Extrativas apresentaram melhores resultados em 2020 em comparação com a recessão de 2015.

► **Gráfico 3.** Variação do PIB em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (%)



Fonte: Sistema de Contas Nacionais Trimestrais, IBGE.

2.2 Efeitos no mercado de trabalho

Os impactos da crise da pandemia da Covid-19 na economia podem ser observados também pela ótica do mercado de trabalho. Nessa seção foram usados os dados disponíveis do CAGED, PNAD Contínua, e PNAD Covid para a análise dos efeitos no emprego agregado, e nos diferentes setores da economia e grupos da população.

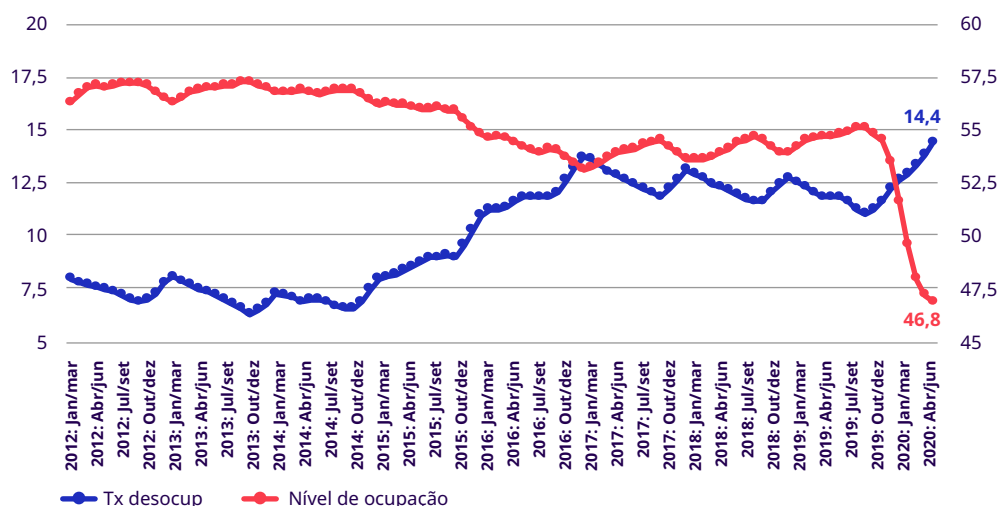
O Gráfico 4 apresenta os valores da taxa de desocupação (desemprego) e nível de ocupação para os trimestres móveis de 2012 a 2020, usando a PNAD Contínua. A taxa de desemprego, durante a recessão de 2015 apresenta crescimento contínuo a partir do início de 2015, saindo de um valor de aproximadamente 7% em 2014 para mais de 13% no início de 2017. A partir desse período a taxa de desemprego apresenta uma tendência de queda até o valor de 11% ao final de 2019. Em 2020, até o trimestre terminado em maio os valores desse indicador são similares ao ano anterior, enquanto os últimos valores já mostram uma tendência de aumento. O trimestre terminado em agosto alcançou o valor de 14,4%, sendo que o mesmo trimestre em 2019 teve o valor de 11,8%.

O segundo indicador, o nível de ocupação, mostra uma variação muito mais dramática no ano atual. Pela primeira vez na série histórica da PNAD Contínua menos da metade da população em idade ativa é estimada como ocupada. O comportamento diferente entre as séries sugere que trabalhadores saindo da ocupação em 2020 transitaram para fora do mercado de trabalho em vez de irem para o desemprego.



Nessa seção foram usados os dados disponíveis do CAGED, PNAD Contínua, e PNAD Covid para a análise dos efeitos no emprego agregado, e nos diferentes setores da economia e grupos da população.

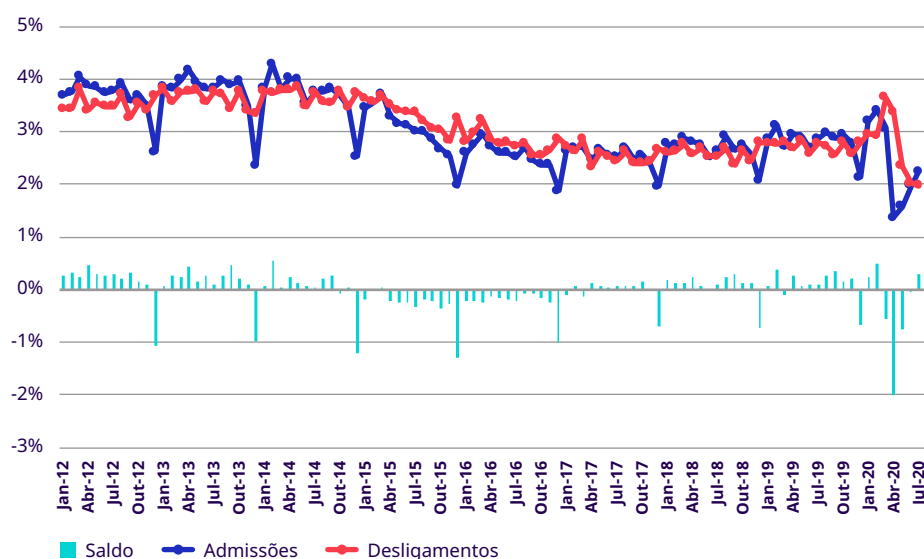
► **Gráfico 4.** Taxa de desocupação e Nível de ocupação, trimestre móveis (%)



Fonte: PNAD Contínua, IBGE.

O Gráfico 5 mostra a variação mensal dos vínculos formais disponibilizados pelo registro administrativo do CAGED e RAIS, organizados pelo Ministério da Economia. Para facilitar a visualização das séries desse gráfico e de outros gráficos do CAGED no âmbito desse relatório, as mesmas foram construídas somando-se as movimentações do CAGED no total de vínculos ativos em 31/12 de 2011. Em ambas as recessões no período analisado o saldo de vínculos, ou seja, os desligamentos menos as admissões, é negativo. O ajuste no mercado de trabalho formal ocorreu com a contração das admissões em vez de um aumento dos desligamentos, comportamento que já foi observado em outras ocasiões, como em Zylberstajn e Souza (2015). O resultado em abril de 2020 é o pior da série, mas maio e julho já apresentaram uma recuperação nas admissões, e em agosto o resultado do saldo já é positivo.

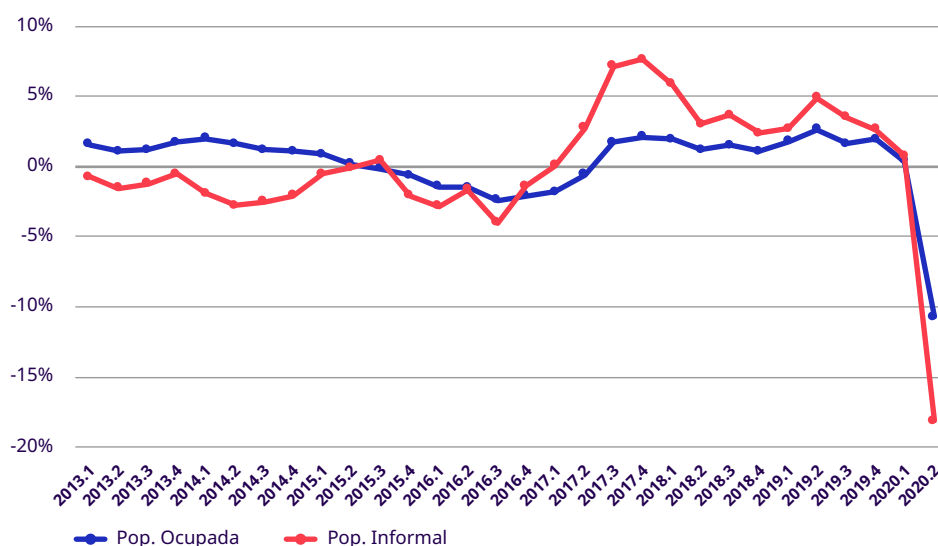
► **Gráfico 5.** Variação mensal, normalizada pela Rais 2011 (%)



Fonte: CAGED, Ministério da Economia.

A variação anual da população ocupada em geral e da população ocupada informal, a partir da PNAD Contínua é apresentada no Gráfico 6. No âmbito desse informe, e para os resultados da PNAD Contínua, os trabalhadores informais são aquelas pessoas ocupadas, empregadas sem carteira de trabalho e por conta própria que não contribuem para a Previdência Social. O emprego informal apresenta variação mais negativa que a população ocupada em geral até 2017, o que implica um aumento da formalização. O contrário ocorre durante a recuperação no período de 2017 a 2019, indicando um aumento na taxa de informalidade. No 2º trimestre de 2020, a população ocupada em geral apresenta uma grande queda, mas a população informal cai ainda mais. Assim, por enquanto, a taxa de informalidade diminuiu para a população em geral durante a crise causada pela pandemia. O gráfico também mostra que a recuperação da recessão de 2015 se deu principalmente pelo lado informal do mercado de trabalho.

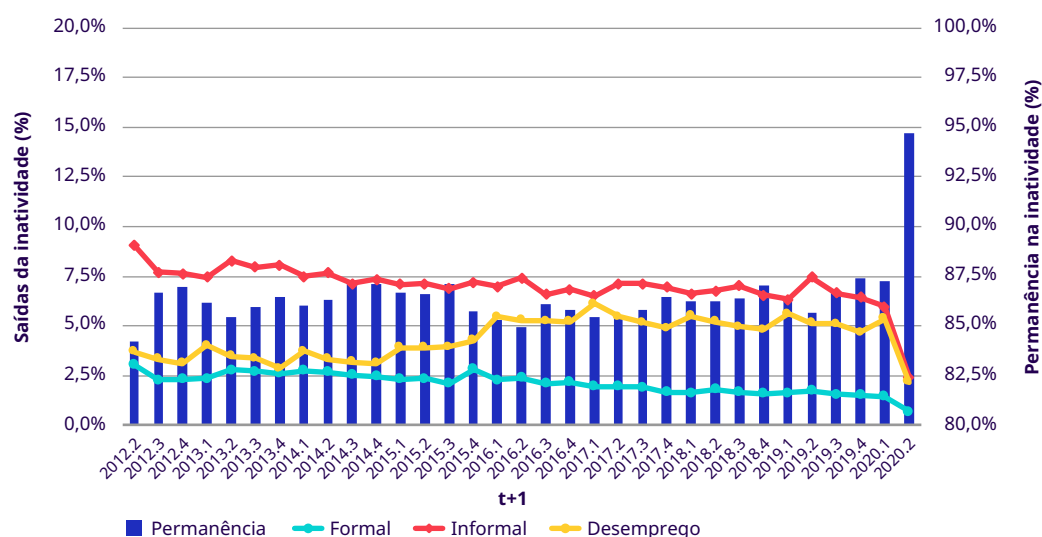
► **Gráfico 6.** Variação interanual da população ocupada, total e na informalidade (sem carteira e conta própria sem previdência) (%)



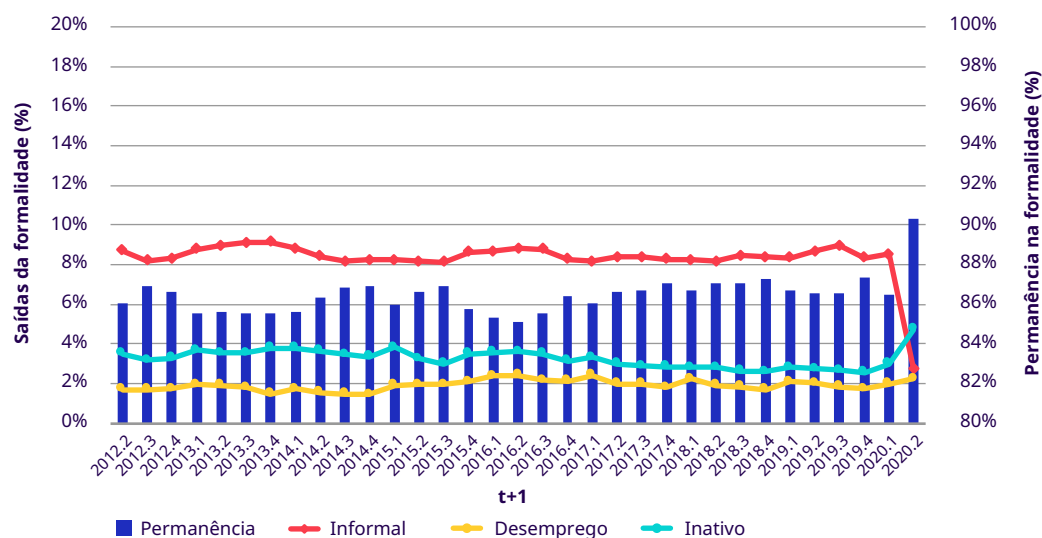
Fonte: PNAD Contínua, IBGE.

Os Gráficos 7.1 a 7.4 mostram a transição de indivíduos de um trimestre para outro para os diferentes estados de ocupação, e ajudam a entender os resultados apresentados no gráfico anterior. O Gráfico 7.1 mostra que a saída da inatividade diminuiu no último trimestre de 2020, principalmente para a informalidade e para o desemprego, e assim a taxa de permanência na inatividade chega a quase 95%. Já os Gráficos 7.2, 7.3 e 7.4 sobre a população ocupada formal e informal e desocupada mostram que o aumento da transição para a inatividade foi maior que o aumento para o desemprego, o que condiz com um aumento da taxa de inatividade maior que a taxa de desemprego. Vale destacar que o aumento da transição para inatividade foi maior na população ocupada informal, comparado com a população ocupada formal, um dos possíveis mecanismos para o resultado do Gráfico 6.

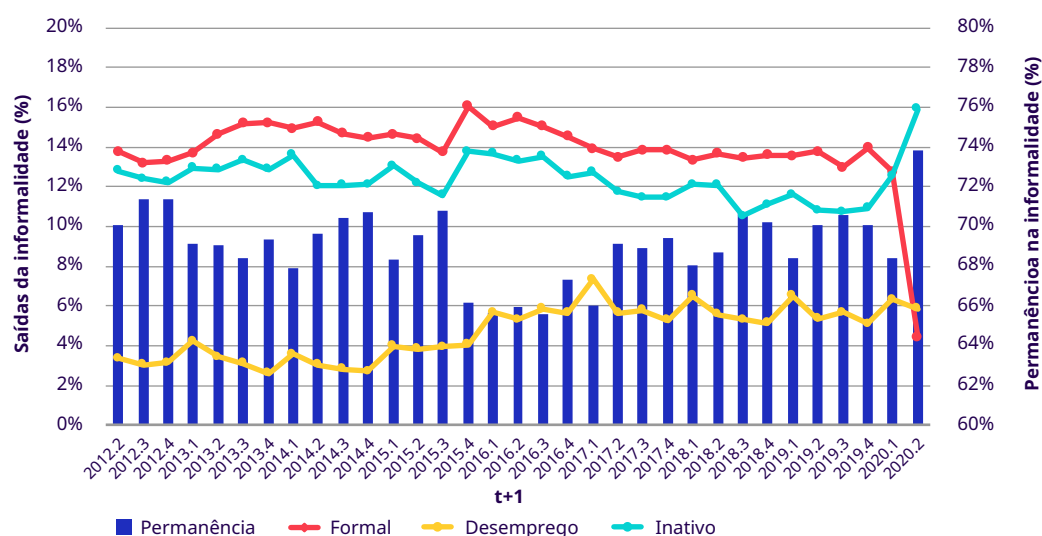
► **Gráfico 7.1. Transição em 1 ano da população em inatividade (%)**



► **Gráfico 7.2. Transição em 1 ano da população ocupada formal (%)**

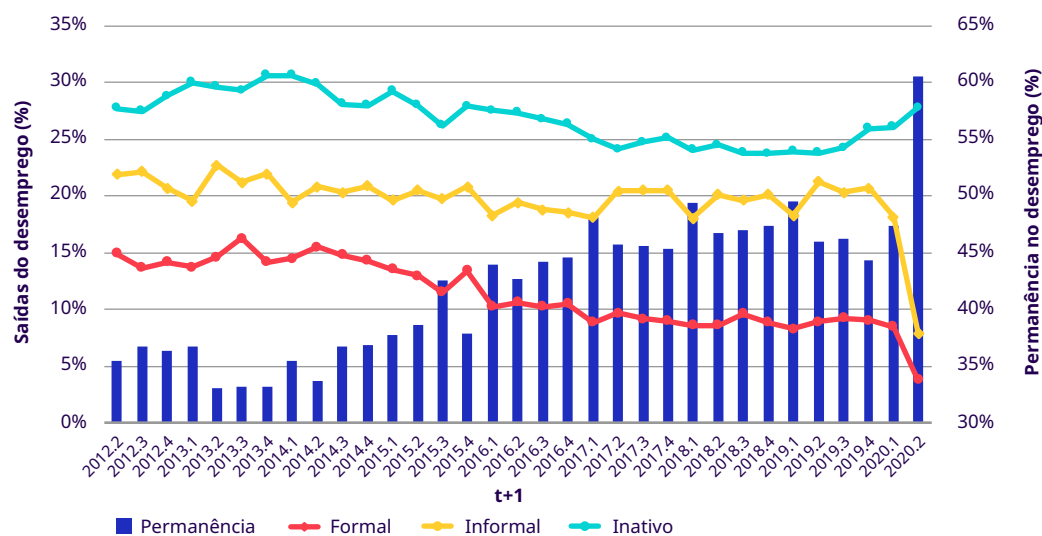


► **Gráfico 7.3.** Transição em 1 ano da população ocupada informal (%)



Fonte: PNAD Contínua, IBGE.

► **Gráfico 7.4.** Transição em 1 ano da população desocupada (%)

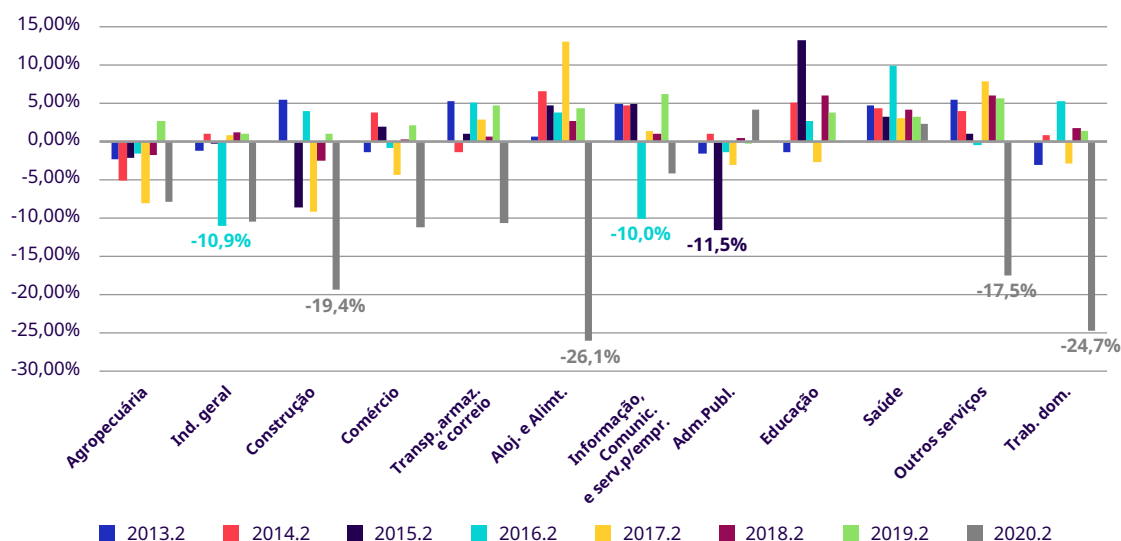


Fonte: PNAD Contínua, IBGE.

2.2.1. Efeitos no emprego por setor

Os impactos da crise causada pelo novo Coronavírus foram heterogêneos entre os setores de atividade. A seção anterior já mostrou esse resultado no indicador do PIB, mas o Gráfico 8 mostra a variação da população ocupada por setores de atividade, e novamente é observado resultados diferentes entre os setores.

▶ **Gráfico 8.** Variação interanual no 2º trimestre da população ocupada por setores de atividade (%)

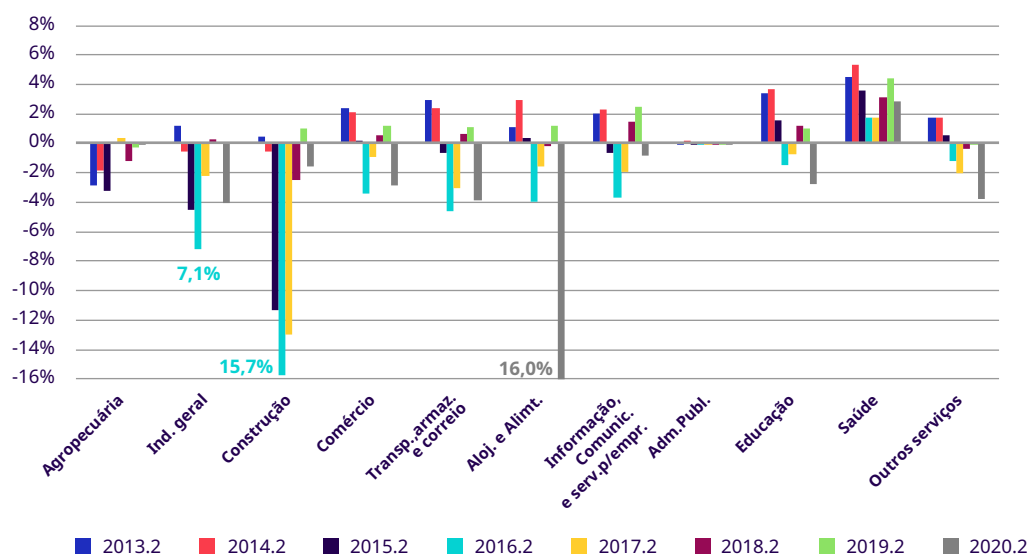


Fonte: PNAD Contínua, IBGE.

O emprego apresenta resultados diferentes dos observados no Gráfico 3 de variação do PIB, principalmente no setor de Agropecuária. O setor de construção apresentou queda durante a recessão de 2015 e novamente, mas em um maior grau, em 2020. O destaque em 2020 é uma vez mais para os setores de serviços, que apresentam resultados diversos entre seus componentes. Os setores de Administração Pública, Saúde e Educação têm resultados melhores que outros setores de serviço, os dois primeiros provavelmente estimulados pelas contratações temporárias para o combate ao vírus.

Os dois setores mais afetados são Alojamento e Alimentação e Trabalho Doméstico, ambos com quedas de mais de 20%. As medidas de distanciamento social e *lockdown* claramente afetam o setor de restaurantes e hotéis, e o incentivo a quarentena e queda nos rendimentos domiciliares podem ter levado muitas famílias a dispensar seus trabalhadores domésticos.

▶ **Gráfico 9.** Variação interanual do 2º trimestre do saldo de vínculos, por setor de atividade (%)



Fonte: CAGED, e RAIS Ministério da Economia.

Usando novamente os dados do CAGED e da RAIS podemos focar nos vínculos formais do mercado de trabalho. Os dados foram trimestralizados para facilitar a comparação com os dados da PNAD Contínua e do PIB. O impacto da recessão de 2015 é mais marcante no emprego formal para os setores de Indústria geral e Construção, inclusive esses e outros setores apresentam resultados mais negativos nesse período que em 2020, o que não ocorreu nas outras séries. O setor mais impactado novamente é setor de Alojamento e Alimentação, destacando que o setor de Trabalho Doméstico não era capturado por esse registro. Os resultados piores no Gráfico 8 em relação ao Gráfico 9 sugerem que a crise atual atingiu mais gravemente trabalhadores informais dentro desses setores².

A Tabela 2 contém alguns indicadores de trabalho dos dois setores mais afetados em 2020 de acordo com a PNAD Contínua. Ambos os setores possuem mais da metade de seus trabalhadores na informalidade (trabalhadores sem carteira assinada e por conta própria sem contribuir para a Previdência Social), sendo que aproximadamente 70% dos empregados domésticos não possuem carteira assinada. Os dois setores também possuem rendimentos do trabalho baixos: mais de 80% de seus trabalhadores recebem menos que 2 salários-mínimos³. Finalmente, a tabela mostra também que ambos os setores possuíam mais de 5 milhões trabalhadores em 2019, destacando sua importância para o mercado de trabalho nacional.

► **Tabela 2.** Características dos setores de Alojamento e Alimentação e Trabalho Doméstico

	Construção		Aloj. e Alimt.		Outros serviços		Trab. dom.	
	2019.2	2020.2	2019.2	2020.2	2019.2	2020.2	2019.2	2020.2
% Informal	63,8%	61,7%	55,5%	51,6%	59,0%	56,0%	71,8%	70,3%
% Sem carteira	19,6%	18,0%	22,0%	17,8%	17,9%	15,4%	71,0%	69,6%
% Conta própria	52,1%	52,8%	34,3%	38,2%	55,4%	58,0%	0,0%	0,0%
% Menos que 2 SM	79,9%	77,2%	83,5%	82,5%	77,7%	74,8%	96,0%	95,8%
Total de ocupados (milhares)	6.605	5.323	5.417	4.006	4.988	4.117	6.301	4.746

Fonte: PNAD Contínua, IBGE.

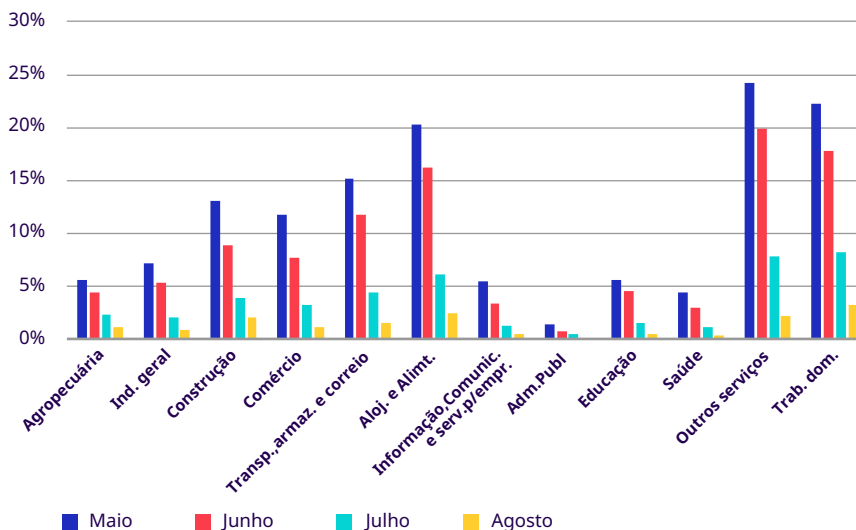
O gráfico seguinte mostra resultados da PNAD Covid, pesquisa domiciliar realizada pelo IBGE especificamente para observar os impactos da pandemia em 2020. Foi perguntado aos trabalhadores se estavam afastados do emprego, a razão do afastamento e se estavam recebendo alguma remuneração enquanto estavam afastados.

O Gráfico 10 mostra que, em maio e junho, diversos setores tinham mais de 10% de seus trabalhadores afastados e sem remuneração. Esse índice cai fortemente nos meses seguintes, mas há diferenciação entre os setores. Os setores de Comunicação, Informação e Serviços para Empresas; Administração Pública; Saúde e Educação apresentaram valores baixos em todos os meses. Já Alojamento e Alimentação; Outros Serviços e Trabalho Doméstico chegaram a ter mais de 20% de seus trabalhadores afastados sem remuneração em maio.

2 Como pode ser observado, o aumento de pessoas ocupadas na administração pública (Gráfico 8) não tem como reflexo um saldo positivo de vínculos nesse mesmo setor (Gráfico 9). O saldo de vínculos é próximo de zero na administração pública durante o período analisado uma vez que as contratações podem ser feitas por comissionados ou outras modalidades que não figuram nos registros do CAGED. Possivelmente, são justamente essas modalidades as primeiras a serem desligadas em uma crise ou contratadas em uma emergência como a pandemia.

3 A Tabela A.1, no Apêndice, mostra as médias dos rendimentos reais efetivos do trabalho principal para todos os setores

► **Gráfico 10.** Porcentagem de trabalhadores afastados pela pandemia sem remuneração por setor de atividade, 2020 (%)



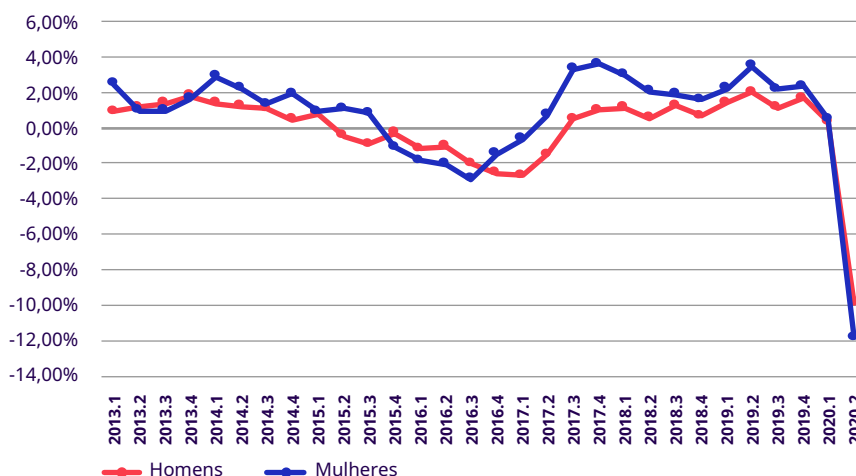
Fonte: PNAD Covid, IBGE.

2.2.2. Efeitos no emprego em grupos da população ocupada

Além da análise setorial, o mercado de trabalho também pode ser observado de acordo com as características dos trabalhadores, como gênero e escolaridade. O Gráfico 11 mostra a série da PNAD Contínua com relação à variação da população ocupada por gênero do trabalhador. As trabalhadoras apresentam piores resultados nas duas recessões, mas após 2016 sua população ocupada passa a crescer mais rápido que a masculina.

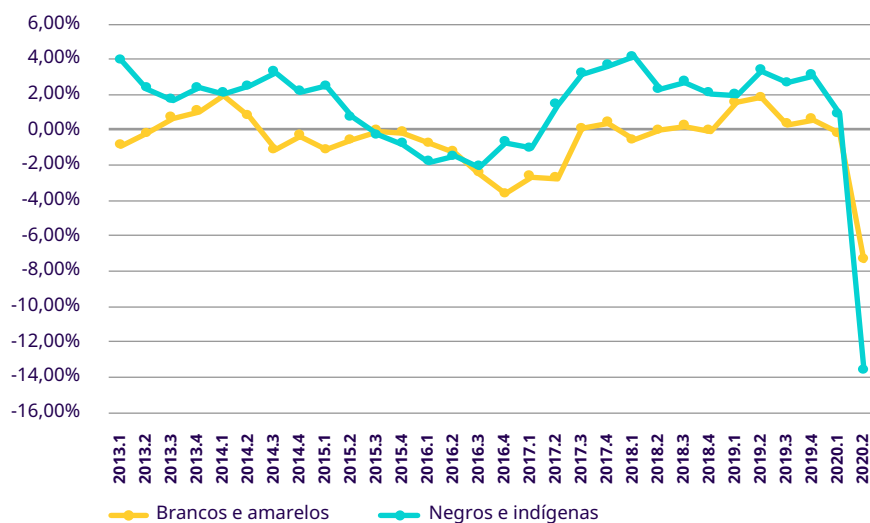
O Gráfico 12 mostra o mesmo indicador desagregado para trabalhadores brancos e negros. Negros e indígenas apresentam comportamento semelhante a mulheres, com resultados piores durante as recessões, e uma recuperação mais rápida da população ocupada entre 2017 e 2019. É provável que os resultados dos dois gráficos estejam ligados à recuperação mais rápida do setor informal após a recessão de 2015 observada nas seções anteriores. Resta saber se a recuperação da crise atual seguirá o mesmo padrão.

► **Gráfico 11.** Variação interanual da população ocupada, por gênero (%)



Fonte: PNAD Contínua, IBGE.

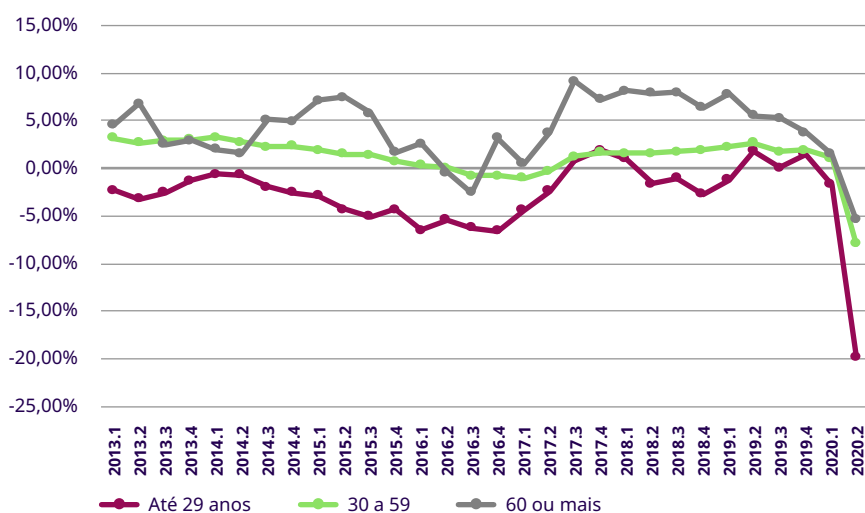
► **Gráfico 12.** Variação interanual da população ocupada, por raça/cor (%)



Fonte: PNAD Contínua, IBGE.

O Gráfico 13 novamente mostra a evolução da população ocupada, dessa vez desagregada por faixas etárias. A população ocupada jovem está decrescendo durante a maior parte do período analisado, com algumas exceções entre 2017 e 2019, sugerindo uma dificuldade do mercado de trabalho brasileiro em absorver novos entrantes. Essa mesma população jovem é a mais afetada na crise causada pela pandemia de 2020. Corseuil e Franca (2020) mostram um aumento do desalento dessa população e sugerem que políticas para reinserção no mercado de trabalho focadas nesse contingente são necessárias para se evitar efeitos negativos nas perspectivas profissionais desses trabalhadores.

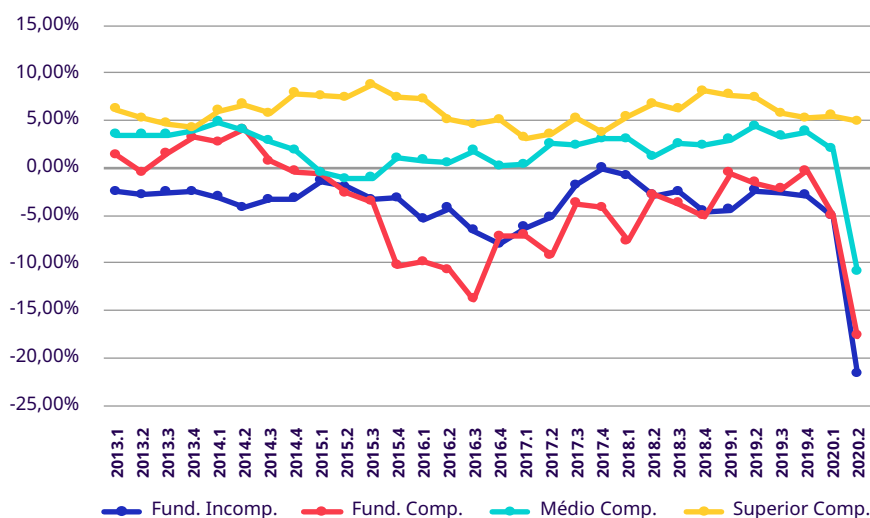
► **Gráfico 13.** Variação interanual da população ocupada, por faixa de idade (%)



Fonte: PNAD Contínua, IBGE.

Finalmente, o Gráfico 14 desagrega a evolução da população ocupada por nível de escolaridade. A população ocupada com Ensino Superior apresenta crescimento durante todo o período, inclusive durante a recessão de 2015 e a crise atual. A população com Ensino Médio completo tem comportamento semelhante, exceto durante a recessão e a crise da Covid-19. Na primeira chega a ficar negativa por três trimestres e na segunda sofre uma queda de 10% em relação ao trimestre do ano anterior. Já nos níveis mais baixos de escolaridade são observados valores negativos ao longo de toda a série, particularmente durante ambas as recessões.

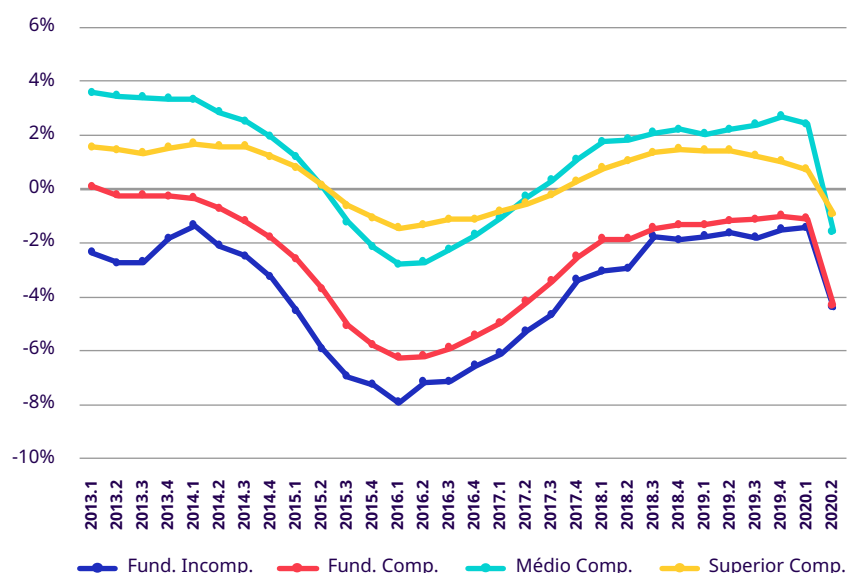
► **Gráfico 14.** Variação interanual da população ocupada, por nível de escolaridade (%)



Fonte: PNAD Contínua, IBGE.

Novamente os dados do CAGED e RAIS trimestralizados serão usados para focar nos vínculos formais do mercado de trabalho. No Gráfico 15 empregados formais de todos os níveis escolares apresentam taxas de variação negativas durante as duas recessões. Ainda assim os níveis mais baixos, Fundamental Incompleto e Fundamental Completo, possuem valores inferiores ao longo de todo o período observado.

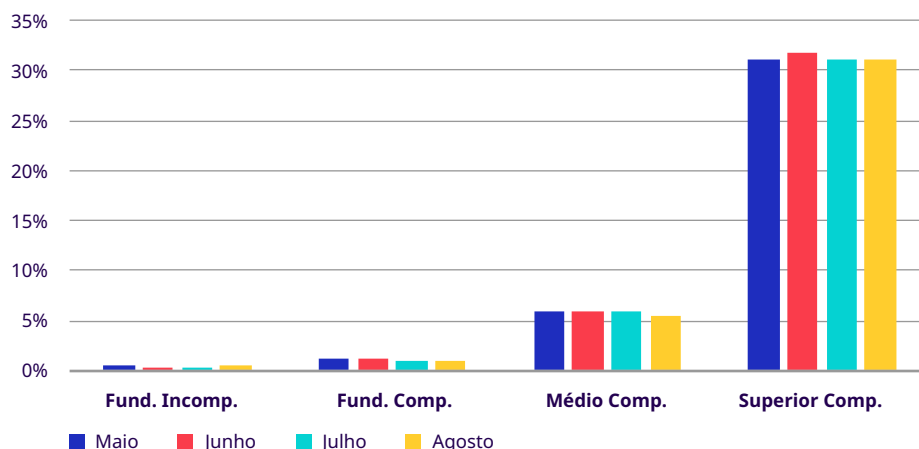
► **Gráfico 15.** Variação interanual por trimestre do saldo de vínculos, por escolaridade (%)



Fonte: CAGED e RAIS, Ministério da Economia.

Outro resultado da PNAD Covid pode ajudar a explicar porque trabalhadores com Ensino Superior conseguiram evitar sair da ocupação em relação aos outros níveis de educação. No Gráfico 16 é possível observar que menos de 10% dos trabalhadores sem Ensino Superior estão trabalhando remotamente. Enquanto isso, mais de 30% dos trabalhadores com Ensino Superior conseguem fazer o *home office*, uma vantagem durante a pandemia devido às medidas de distanciamento social.

► **Gráfico 16.** Porcentagem dos trabalhadores em trabalho remoto, por escolaridade, 2020 (%)



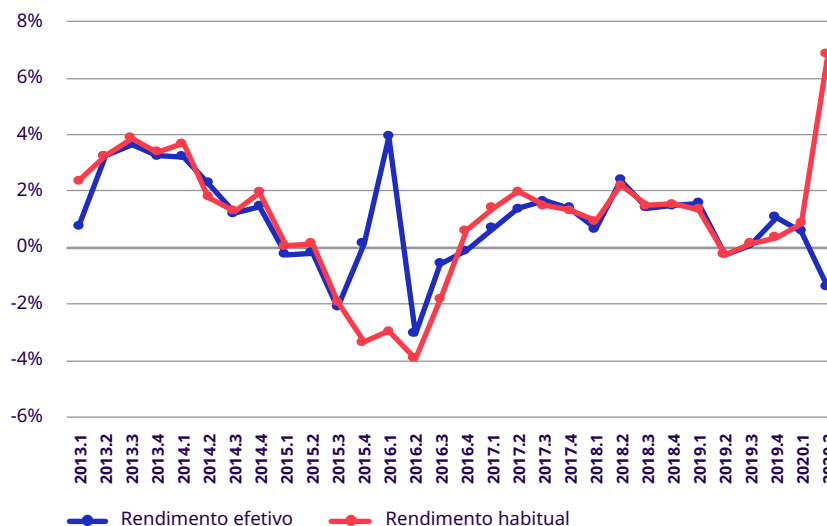
Fonte: PNAD Covid, IBGE.

2.2.3. Efeitos no rendimento e jornada do trabalho

Os dados disponibilizados pela PNAD Contínua também permitem uma análise dos rendimentos do trabalho. A base de dados do IBGE disponibiliza duas definições de rendimento do trabalho: 1) o habitual, que é o rendimento que o trabalhador normalmente recebe e efetiva; e 2) o rendimento que o trabalhador de fato recebeu no período de referência. O Gráfico 17 mostra a variação anual dos rendimentos habituais e efetivos de 2012 a 2020. O rendimento habitual apresenta crescimento durante todo o período, exceto durante a recessão de 2015, onde a taxa de desemprego e informalidade apresentaram crescimento. A série do rendimento efetivo não pode ser facilmente analisada usando esse indicador devido a mudanças em sua captação no ano de 2016.

Ignorando o *outlier* de 2016, o 2º trimestre de 2020 é a maior divergência já captada na série histórica entre os rendimentos habitual e efetivo. O rendimento habitual apresenta um grande crescimento durante a crise atual, ao contrário do que aconteceu na recessão anterior. Isso é resultado da saída da ocupação de trabalhadores com rendimentos mais baixos, principalmente informais e com educação mais precária.

► **Gráfico 17.** Variação interanual, rendimento de todos os trabalhos efetivo e habitual (%)



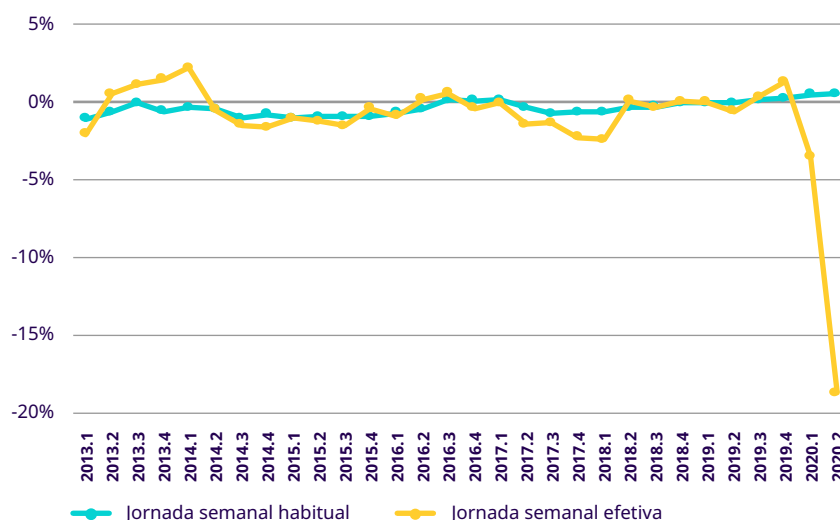
Fonte: PNAD Contínua, IBGE.

Nota: O outlier em 2016 é devido a mudança na captação do rendimento efetivo a partir do 4º trimestre de 2015.

Já a queda do rendimento efetivo também é influenciada pela queda nas horas efetivamente trabalhadas no período, como podemos ver no Gráfico 18. As definições de jornada semanal habitual e efetiva seguem a mesma lógica da dos rendimentos. O gráfico mostra claramente uma queda marcante na média das jornadas efetivas. Empregados sem carteira assinada podem ter suas jornadas reduzidas para se diminuir os custos dos empregos, e trabalhadores conta própria podem diminuir sua jornada caso percebam que a demanda não justifica seus custos. Além disso como será visto na seção seguinte, o governo editou diversas medidas que flexibilizam os vínculos formais e que permitiram também uma redução na jornada.

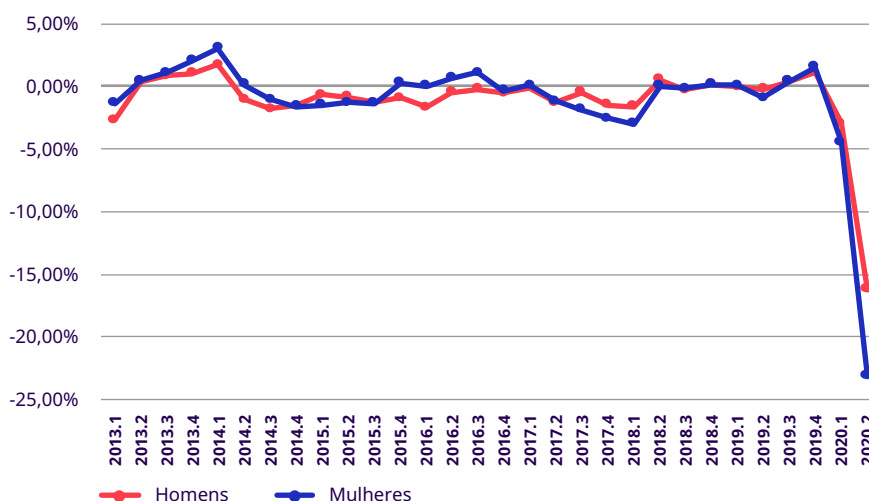
Vale notar que a redução da jornada de trabalho não foi igual entre trabalhadores homens e mulheres. O Gráfico 19 mostra que o comportamento dos trabalhadores de ambos os sexos foi similar ao longo da série e, no 2º trimestre de 2020, as mulheres sofrem uma redução mais drástica (queda de 23%) do que os trabalhadores homens (queda de 16%).

► **Gráfico 18.** Variação interanual, jornada semanal média de todos os trabalhos efetivo e habitual (%)



Fonte: PNAD Contínua, IBGE.

► **Gráfico 19.** Variação interanual, jornada semanal média de todos os trabalhos efetivo por gênero (%)



Fonte: PNAD Contínua, IBGE.

No Apêndice desse informe, a Tabela A.1 apresenta os valores reais dos rendimentos habituais do trabalho por setor de atividade, dos segundos trimestres dos anos de 2012 a 2020. As três últimas colunas apresentam a comparação dos valores de 2016, 2019 e 2020 com 2014. Enquanto em 2016 nenhum setor chegou a menos de 90% de seu valor em 2014, em 2020 trabalhadores do setor de Alojamento e Alimentação recebiam em média 70% do que receberam em 2014.

3. Medidas de enfrentamento a pandemia

Os primeiros casos de Covid-19 foram confirmados no Brasil em fevereiro de 2020. Medidas de contenção ao contágio incluíram desde então fechamento do comércio, afastamento social e *lockdowns* que, conforme visto nas seções anteriores, tiveram efeitos adversos na economia e no emprego.

Em 20 de março é assinado o *Decreto Legislativo nº 6, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e determina seus efeitos até 31 de dezembro de 2020*. A partir desse momento, diversas políticas são implementadas na esfera federal pelos poderes Executivo e Legislativo para o enfrentamento das consequências da crise causada pela pandemia.

As políticas analisadas foram classificadas de acordo com os pilares de ação ao enfrentamento da crise da Covid-19, elaboradas pela OIT⁴. Em particular as políticas apresentadas se encaixam nos pilares 1 e 2 definidos pela organização.



As políticas analisadas foram classificadas de acordo com os pilares de ação ao enfrentamento da crise da Covid-19, elaboradas pela OIT. Em particular as políticas apresentadas se encaixam nos pilares 1 e 2 definidos pela organização.

3.1. Pilar 1: Estimulo a Economia e ao Trabalho

O Pilar 1 consiste em políticas que estimulem a economia e o trabalho, como políticas fiscais ativas, política monetária expansiva e facilitação de empréstimos e garantia de empréstimos para setores específicos.

Em 8 de junho, o Ministério da Economia libera a *Instrução Normativa nº 43*, que regulamenta o adiamento, parcelamento e até suspensão do pagamento de multas de fornecedores da União, com o objetivo de preservar os empregos destas empresas.

O *Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações*, criado pela Emenda Constitucional nº106, de 7 de maio de 2020, simplifica o processo de contratação de pessoal temporário e compra de material para o combate da pandemia; dispensa o cumprimento da Regra de Ouro; também são dispensados a observância de adequação orçamentária de proposições legislativas e os atos do Poder Executivo que acarretem em aumento de despesa ou despesas tributárias desde que não sejam permanentes. O Regime deve terminar junto com o estado de calamidade pública (Decreto Legislativo nº 6).

A Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, cria o *Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus* com o objetivo de ajudar os entes federativos a balançar seu orçamento, com suas receitas afetados pela crise da Covid-19. As principais medidas do programa são:

4 <https://www.ilo.org/global/topics/coronavirus/regional-country/country-responses>

- Suspensão do pagamento junto com o impedimento da execução das garantias das dívidas dos estados e dos municípios com a União;
- Suspensão temporária do pagamento das dívidas dos Municípios com a Previdência Social;
- Reestruturação das operações de crédito junto a instituições do sistema financeiro e organizações multilaterais de crédito;
- Concessão temporária de auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios (MP nº 978: 60 bilhões);

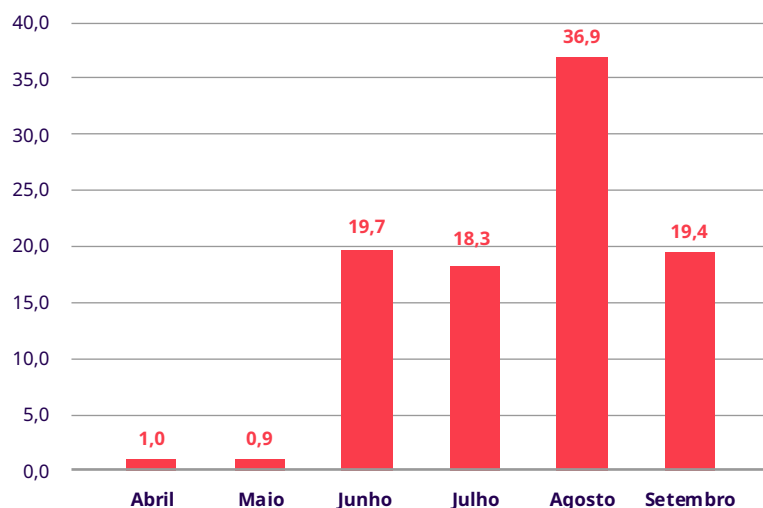


O Pilar 1 consiste em políticas que estimulem a economia e o trabalho, como políticas fiscais ativas, política monetária expansiva e facilitação de empréstimos e garantia de empréstimos para setores específicos.

Outro apoio financeiro ao orçamento dos entes federativos foi previsto na *Lei nº 14.017*, de 29 de junho de 2020. A lei estabeleceu o apoio de 3 bilhões de reais (por meio da MP nº 990) aos entes federativos destinados ao setor de Cultura. O recurso deveria ser usado em renda emergencial aos trabalhadores, subsídios aos espaços e entidades culturais e chamadas públicas e editais referentes ao setor. Já a *MP nº 938/2020* (convertida em *Lei 14.041/2020* em 18 de agosto) estabelece o apoio financeiro orientado à complementação do fundo de participação dos estados (FPE) e do fundo de participação dos municípios (FPM). Até 16 bilhões (MP nº 939) devem ser distribuídos entre os entes de forma a compensar a perda de receita gerada pela crise.

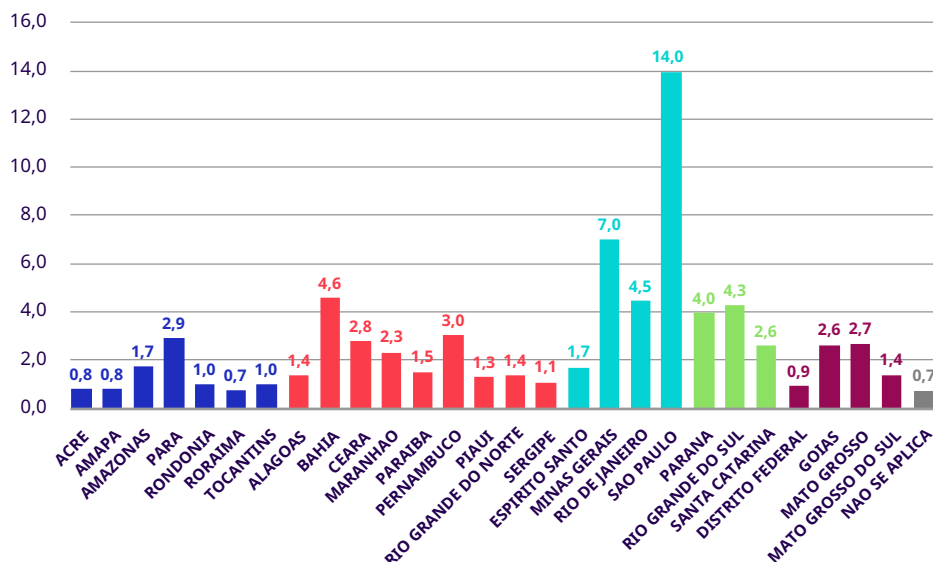
O Gráfico 20 apresenta em bilhões quanto já foi transferido do Governo Federal para outros entes por meio das MPs 938, 978 e 990 descritas acima. O valor dessas medidas acumuladas até setembro representa 1% do PIB nominal de 2019. O Gráfico 21 mostra o mesmo valor dividido para as Unidades Federativas que receberam as transferências. São Paulo recebe praticamente o dobro que o segundo estado a receber mais transferências. Os estados que mais receberam recursos foram São Paulo, Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro, sugerindo que o tamanho da população foi um importante critério na decisão da distribuição dos recursos.

► **Gráfico 20.** Auxílio Financeiro aos entes federativos (MPs 939, 978 e 990) por mês, em bilhões de Reais



Fonte: Monitoramento dos Gastos da União com Combate à COVID-19, em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-de-monitoramentos-dos-gastos-com-covid-19>

► **Gráfico 21.** Auxílio Financeiro por ente federativo (MPs 939, 978 e 990) até setembro, em bilhões de Reais



Observação: As cores correspondem as grandes regiões brasileiras: Norte (azul); Nordeste (vermelho); Sudeste (verde piscina), Sul (verde claro); Centro-Oeste (vinho).

Fonte: Monitoramento dos Gastos da União com Combate à COVID-19, em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-de-monitoramentos-dos-gastos-com-covid-19>

Além de transferências do governo federal para outros entes, foram adotadas medidas de estímulo para empresas, facilitando seu acesso ao crédito. O Banco Central do Brasil (BCB) dividiu suas medidas entre os objetivos de provisão de liquidez e liberação de capital. De acordo com os próprios cálculos do BCB o impacto total das medidas implementadas corresponderia 36% do PIB nominal de 2019.

► **Tabela 3.** Medidas de política econômica adotadas pelo Banco Central: provisão de liquidez e liberação de capital

Medida	Impacto potencial	% do PIB (2019)	Status
Liberação de liquidez			
Compulsório + Liquidez de curto-prazo (LCR)	R\$ 135 bi	1,9%	Concluída
Liberação de adicional de compulsório	R\$ 70 bi	1,0%	Concluída
Flexibilização de LCA	R\$ 2,2 bi	0,0%	Concluída
Empréstimo com lastro em LF garantidas	R\$ 670 bi	9,2%	Em andamento
Compromissadas com títulos soberanos brasileiros	R\$ 50 bi	0,7%	Concluída
Novo DPGE	R\$ 200 bi	2,7%	Em andamento
Empréstimo com lastro em debêntures + compulsório para funding de recompra de LF	R\$ 91 bi	1,3%	Concluída
Alteração no cumprimento do compulsório de poupança	R\$ 55,8 bi	0,8%	Em andamento
Total	R\$ 1274 bi	17,5%	

► Continue...

Medida	Impacto potencial	% do PIB (2019)	Status
Liberação de capital			
Overhedge	R\$ 520 bi	7,1%	Concluída
Redução do ACCP	R\$ 637 bi	8,8%	Concluída
Redução do requerimento de capital para operações de crédito a pequenas e médias empresas	R\$ 35 bi	0,5%	Concluída
Redução do requerimento de capital das instituições de pequeno porte	R\$ 16,5 bi	0,2%	Concluída
Redução do requerimento de capital nas exposições de DPGE-DI	R\$ 12,7 bi	0,2%	Em andamento
Capital de giro para preservação de empresas (CGPE)	R\$ 127 bi	1,7%	Em andamento
Total	R\$ 1.348 bi	18,5%	

Fonte: BCB, em: https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/acompanhamento_covid19

Além da expansão monetária do Banco Central, o Governo Federal também disponibilizou linhas de crédito especiais e garantias para operações de pequenas e médias empresas. A Tabela 4 atualiza a tabela utilizada por Silva (2020), que resume essas medidas. Ao todo a soma dos valores disponibilizados para essas medidas corresponde a aproximadamente 0,9% do PIB de 2019.

► **Tabela 4.** Disponibilização de linhas de crédito e a concessão de garantias em operações contratadas pelo setor empresarial

Programa	Lei	Objetivo	Alvo	Critérios	Volume
Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)	Lei 13.999/2020 de 18 de maio, modificada pela Lei 14.042/2020 e 14.043/2020	Concessão de Garantias	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Faturamento bruto anual igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões de reais	A União aumentará sua participação R\$ 27,9 bi no Fundo Garantidor de Operações (FGO)
Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC)	MP 975/2020, transformada em Lei 14.042/2020 em 19 de agosto	Concessão de Garantias	Empresas de Pequeno e de Médio Porte	Faturamento bruto anual superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior a R\$ 300 milhões	A União aumentará sua participação R\$ 20 bi no Fundo Garantidor de Investimentos (FGI)
Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE)	MP 944/2020, transformada em Lei 14.043/2020 em 19 de agosto	Oferta de Crédito	Empresas de Pequeno e de Médio Porte	Faturamento bruto anual superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior a R\$ 10 milhões	Transferência de R\$ 17 bi da União ao BNDES destinados à execução do programa.

Fonte: Silva (2020).

3.2 Pilar 2: Suporte a empresas, emprego e rendimentos

O segundo pilar consiste em políticas que garantam a extensão da proteção social para todos, implementação de políticas de retenção e preservação de empregos e providenciar alívio financeiro e de impostos para empresas.

3.2.1 Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm)

Antes da instituição do BEm, a MP 927/2020, de 22 de março, tinha objetivos semelhantes. A medida regulamentava alternativas trabalhistas para a preservação do emprego durante o enfrentamento da pandemia, como a preponderância do acordo individual ou coletivo sobre as normas da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), respeitando os limites da Constituição. Além disso suspendeu a exigibilidade do recolhimento do FGTS pelos empregadores, referente às competências de março, abril e maio de 2020. Sua vigência foi encerrada em 19 de julho de 2020, assim voltam a valer os artigos da CLT para os temas propostos pela MP.

O *Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm)* foi criado pela MP 936 em 1º de abril e convertido na Lei nº 14.020, em 6 de julho de 2020. O programa visa o trabalhador com relação formal no emprego e tem por objetivos:

- I) preservar o emprego e a renda;
- II) garantir a continuidade das atividades laborais e empresariais;
- III) reduzir o impacto social decorrente da crise causada pela pandemia.

Suas principais medidas consistem no pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e na permissão e regulamentação da redução proporcional de jornada de trabalho e de salário e da suspensão temporária do contrato de trabalho. Originalmente com prazo de 90 dias foi estendido até 31 de dezembro (240 dias), em 13 de outubro (Decreto 10.517).

O programa autoriza redução da jornada de trabalho, com a *preservação do valor do salário-hora* por até 90 dias. A redução é permitida por acordo individual nos percentuais: 25%, 50% e 70%. Essa modalidade está disponível para empregados:

- com salários até R\$ 2.090 em empresas com receita bruta acima de R\$ 4,8 milhões;
- com salários até R\$ 3.135 em empresas com receita bruta até R\$ 4,8 milhões;
- com Ensino Superior e salário maior que duas vezes o teto do benefício do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Para os empregados que não se encaixam nessas condições, as reduções podem ser negociadas apenas por meio de acordo coletivo, exceto para reduções de 25%, que estão sempre liberadas para acordo individual e para reduções que não resultam em uma diminuição do valor mensal recebido pelo empregado, incluído o valor do Benefício. Além disso, o programa autoriza a *suspensão temporária do contrato de trabalho* de seus empregados pelo prazo máximo de 60 dias.

O valor do benefício tem como base de cálculo o valor mensal do seguro-desemprego a que o empregado teria direito e tem diferentes valores de acordo com a modalidade adotada. No caso de redução da jornada por acordo individual, o valor a ser pago pelo governo será o percentual reduzido multiplicado pela parcela do seguro-desemprego que o trabalhador teria direito (25%, 50%, 75%). Já no caso de reduções por acordo coletivo a regra de cálculo do benefício varia caso a caso.

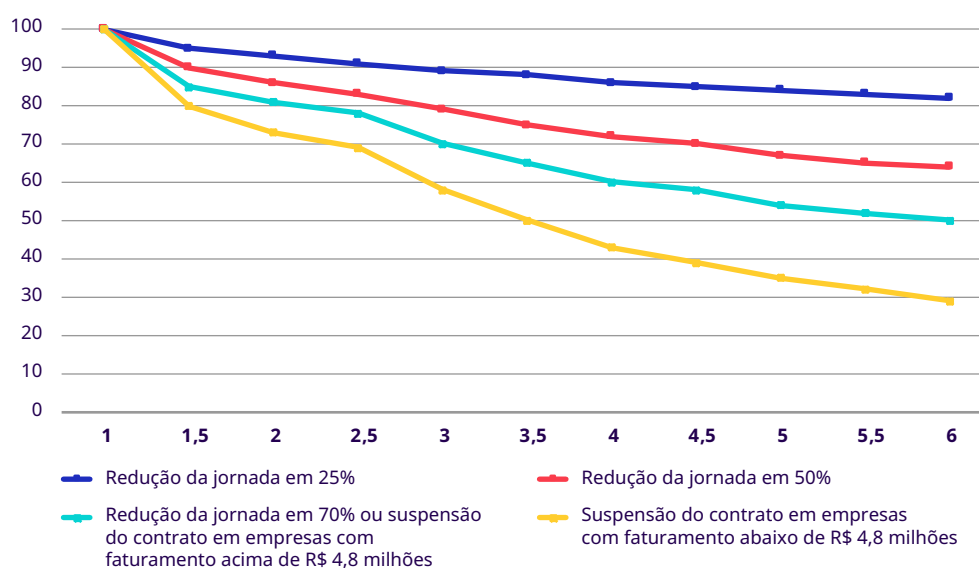
No caso de suspensão do contrato para empregados em empresas com receita bruta acima de R\$ 4,8 milhões, a empresa deve arcar com 30% do rendimento mensal que o empregado recebia e o benefício será de 70% do valor do seguro-desemprego a que tem direito. No caso de suspensão do contrato para empregados em empresas com receita bruta de até R\$ 4,8 milhões, o benefício será de 100% do valor



O segundo pilar consiste em políticas que garantam a extensão da proteção social para todos, implementação de políticas de retenção e preservação de empregos e providenciar alívio financeiro e de impostos para empresas.

do seguro-desemprego a que têm direito. As formas de cálculo do benefício descritas fazem com que a reposição salarial seja sempre integral para aqueles trabalhadores que recebiam salário até o valor do teto da parcela do seguro-desemprego (R\$ 1.813,03 em 2020). O Gráfico 22, criado por Costa e Reis (2020), estima a taxa de reposição para as diferentes modalidades disponibilizadas pelo programa, incluindo o valor do benefício a que o trabalhador teria direito.

► **Gráfico 22.** Taxa de reposição salarial de acordo com o instrumento negociado



Fonte: Costa e Reis (2020); * Linhas contínuas representam acordos individuais, linhas tracejadas indicam reduções que só podem ser alcançadas mediante acordos coletivos.

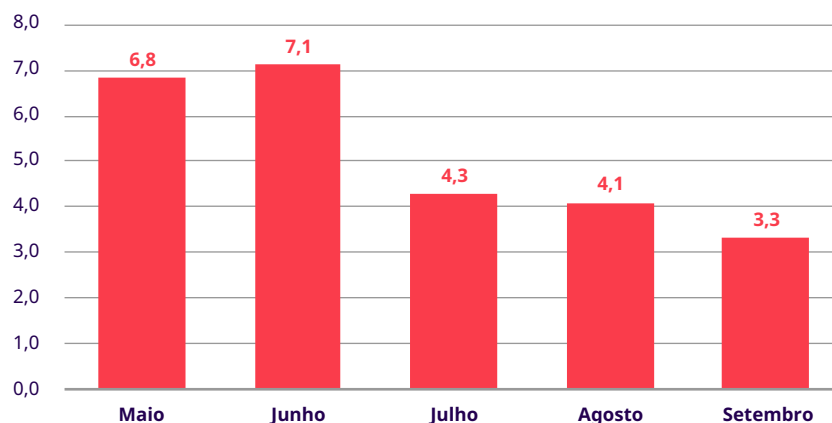
Além disso, o programa institui a garantia provisória no emprego ao empregado que recebeu o Benefício. Tanto em decorrência de redução da jornada de trabalho ou de suspensão temporária, durante a redução ou suspensão e após seu restabelecimento por período equivalente ao acordado. O recebimento do BEm também não impedirá a concessão e não alterará o valor do seguro-desemprego a que o empregado vier a ter direito.

Finalmente, apesar do benefício emergencial ter como base de cálculo o seguro-desemprego, este será pago ao empregado independentemente do cumprimento dos requisitos para obtenção do próprio seguro-desemprego⁵.

A seguir são apresentados dados para ilustrar o volume do programa até o momento. O Gráfico 23 mostra quanto já foi gasto com benefícios até setembro, 23 bilhões de reais, com os maiores valores liberados em maio e junho. Já o Gráfico 24 mostra ao longo dos meses quantos contratos foram negociados. É possível observar que houve uma maior adoção no início do programa, com alguns valores maiores nos meses seguintes provavelmente estimulados pelas extensões ao programa que foram autorizadas. Ao todo são mais de 18 milhões de contratos negociados no período.

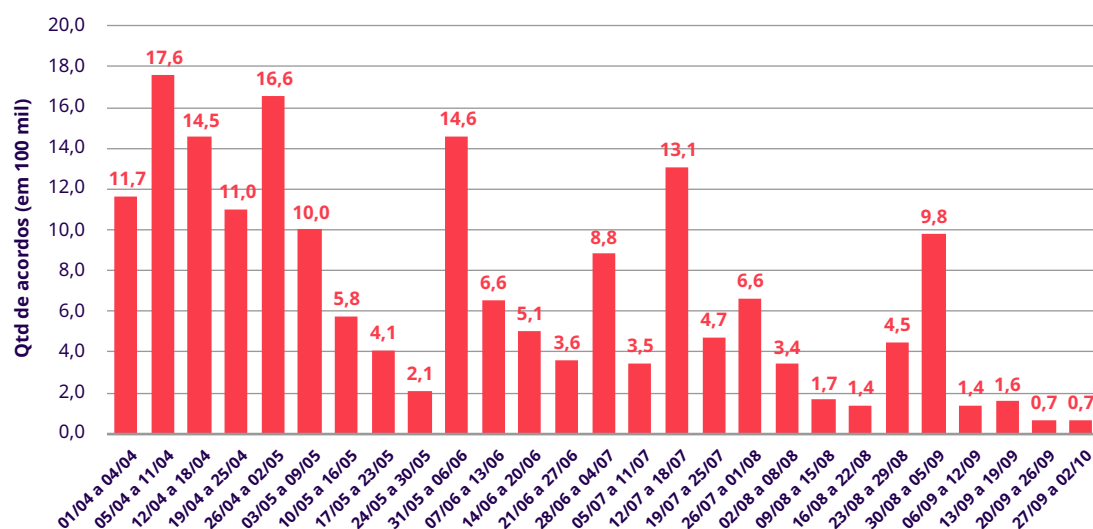
⁵ Sendo assim, não houve mudanças no seguro-desemprego durante a pandemia. Houve uma proposta de aumento de parcelas pagas em agosto (PL 4.376/2020) mas essa proposta ainda não foi votada. A série do Seguro Desemprego teve um forte aumento em abril e maio, chegando a um pico de mais de 900.000 de requerentes. Nos meses seguintes a série voltou a oscilar em torno de seu valor normal de aproximadamente 500.000 requerentes.

► **Gráfico 23.** Gastos da União com benefícios do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm)



Fonte: Monitoramento dos Gastos da União com Combate à COVID-19, em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-de-monitoramentos-dos-gastos-com-covid-19>

► **Gráfico 24.** Quantidade de acordos por período (01/04/2020 a 02/10/2020)



Fonte: Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, em "<http://pdet.mte.gov.br/beneficio-emergencial>".

A Tabela 5 desagrega esses contratos por setor de atividade, gênero e faixa etária. Como esperado, mais da metade dos contratos estão na área de serviços, seguidos por Indústria (~4 milhões) e Comércio (~3,8 milhões). Na divisão por gênero, mulheres possuem 800.000 contratos a mais, já a distribuição por faixa etária parece seguir a distribuição da população de trabalhadores formais, com uma concentração nas idades de 30 a 50 anos. A Tabela A.2, no Apêndice, mostra esses contratos por tipo e divididos por entes da federação.

► **Tabela 5.** Quantidade de acordos por gênero, faixa etária e setor de atividade (01/04/2020 a 02/10/2020)

Setores	
Agropecuária	51.699
Comércio	4.601.310
Construção	425.462
Indústria	3.882.992
Não Informado	153.734
Serviços	9.394.088
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	2.327.008
Alojamento e alimentação	2.296.932
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	2.143.393
Outros serviços	893.034
Serviços domésticos	314.231
Transporte, armazenagem e correio	1.419.490
Total	18.509.285

Genero	
Masculino	8.876.886
Feminino	9.611.426
Total	18.509.285

Faixa etária	
0 a 17	173.343
18 a 24	2.920.145
25 a 29	2.989.749
30 a 39	5.693.476
40 a 49	4.003.681
50 a 64	2.558.393
65>=	163.945
Total	18.509.285

Fonte: Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, em "<http://pdet.mte.gov.br/beneficio-emergencial>".

3.2.2 Auxílio Emergencial

O *Auxílio Emergencial (AE)*, foi instituído pela Lei nº 13.982/2020, em 2 de abril de 2020, e complementa o BEm ao ser direcionado ao trabalhador sem vínculo formal de emprego. Originalmente durante o período de 3 meses concedeu auxílio emergencial no valor de R\$ 600,00.

São elegíveis pessoas que atendam aos seguintes critérios:

- maior de 18 (dezoito) anos de idade, salvo no caso de mães adolescentes;
- não tenha emprego formal ativo;
- não seja titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência, exceto o Bolsa Família
- cuja renda familiar mensal per capita seja de até 1/2 (meio) salário mínimo ou a renda familiar mensal total seja de até 3 (três) salários mínimos;

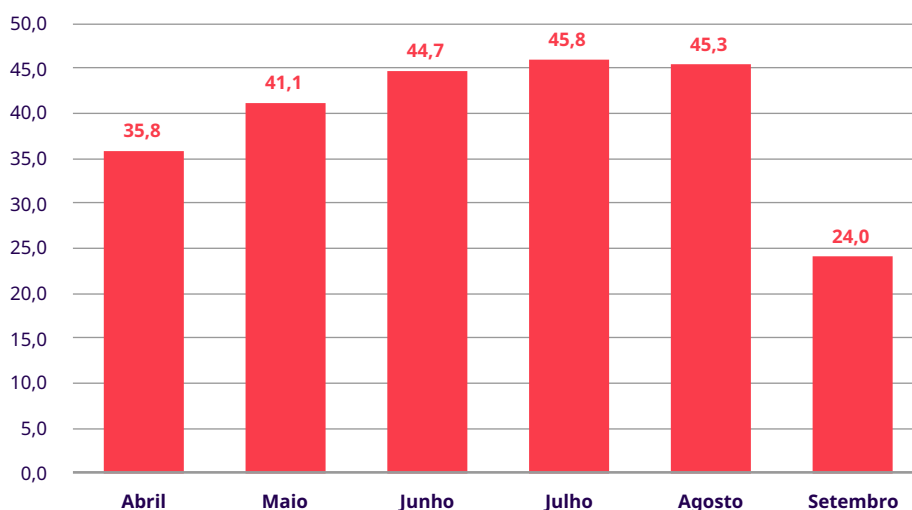
- que, no ano de 2018, não tenha recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70;
- que exerça atividade na condição de: microempreendedor individual (MEI); contribuinte individual do RGPS; trabalhador informal, seja empregado, autônomo ou desempregado, de qualquer natureza, inclusive o intermitente inativo, inscrito no Cadastro Único.



O Gráfico 25 mostra os gastos já executados com o Auxílio Emergencial. Em setembro de 2020 o total já chegava a mais de 230 bilhões de reais, o que corresponde a mais de 3% do PIB de 2019.

O recebimento do auxílio emergencial está limitado a 2 membros da mesma família e caso seja mais vantajoso o auxílio emergencial substituirá, temporariamente, o benefício do Programa Bolsa Família. A mulher provedora de família monoparental receberá 2 cotas do auxílio, totalizando R\$ 1.200. Em 2 de setembro, a MP nº 1.000 estendeu o benefício até 31 de dezembro, com um valor reduzido a R\$ 300,00. O Gráfico 25 mostra os gastos já executados com o Auxílio Emergencial. Em setembro de 2020 o total já chegava a mais de 230 bilhões de reais, o que corresponde a mais de 3% do PIB de 2019. Em setembro já pode ser observado a redução nos gastos ocasionado pela redução das parcelas de R\$ 600 para R\$ 300.

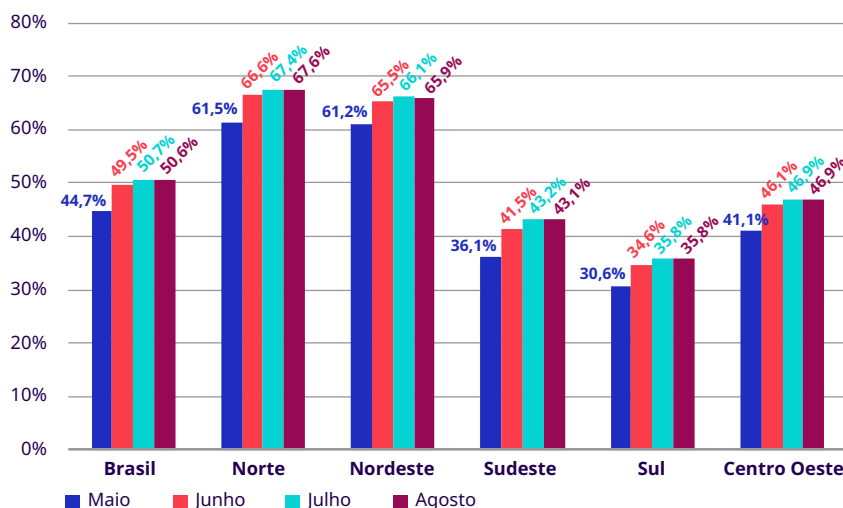
► **Gráfico 25.** Gastos da União com benefícios do Auxílio Emergencial (AE)



Fonte: Monitoramento dos Gastos da União com Combate à COVID-19, em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-de-monitoramentos-dos-gastos-com-covid-19>

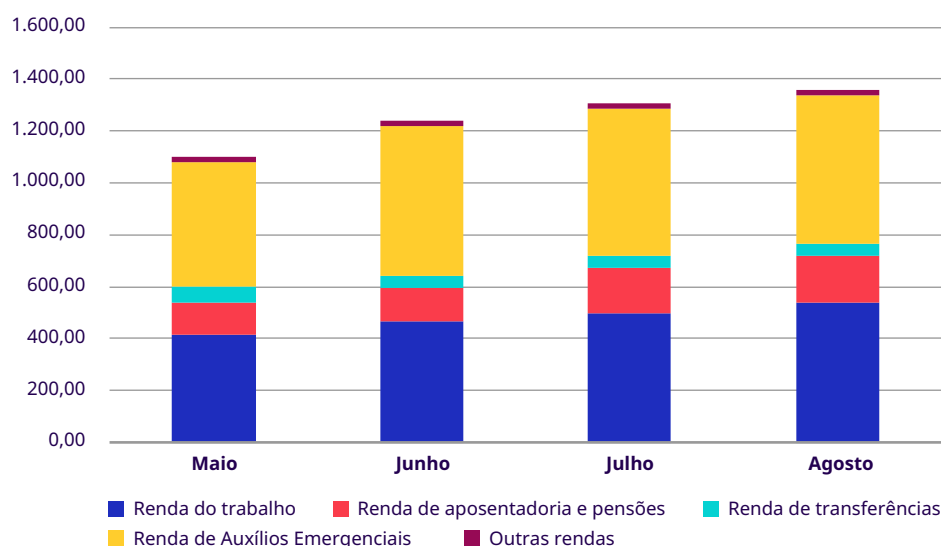
O Gráfico 26 usa dados da PNAD Covid para estimar a proporção da população brasileira que reside em domicílios que receberam algum benefício emergencial devido à pandemia. A partir de julho, é estimado que pelo menos metade da população se encontra nessa situação. Além disso, existem diferenças entre as regiões geográficas, no Norte e Nordeste mais de 60% da população recebe auxílios devido à pandemia. O Gráfico 27 usa a PNAD Covid para decompor a média dos rendimentos domiciliares do quintil de domicílios mais pobre entre os diferentes tipos de rendimento captados pela pesquisa. Fica claro a importância das transferências de emergência em resposta a pandemia. Em todos os meses mais de 40% do rendimento médio dos domicílios mais pobres é proveniente desses auxílios.

► **Gráfico 26.** Percentual da população em domicílios que receberam algum auxílio emergencial relacionado a pandemia (%)



Fonte: PNAD-Covid, IBGE.

► **Gráfico 27.** Decomposição da renda efetiva média domiciliar dos domicílios 20% mais pobres, em R\$ de agosto de 2020



Fonte: PNAD-Covid, IBGE.

A Tabela 6 mostra as médias das rendas domiciliares que eram provenientes do trabalho, habitual e efetiva e da renda domiciliar de todas as fontes, com e sem Auxílio Emergencial. A tabela também mostra o valor médio do auxílio que os domicílios recebem. Para o país esse valor foi estimado em mais de R\$ 800, acima da parcela de R\$ 600, causado provavelmente pela grande quantidade de domicílios com mães solteiras que têm o direito de receber o benefício duplo. As linhas da tabela dividem os domicílios de acordo com a distribuição de renda, sendo o primeiro quintil os domicílios 20% mais pobres. Em agosto o auxílio emergencial aumentou em mais de 70% a renda domiciliar média dos domicílios mais pobres, e em quase 40% a renda do quintil seguinte.

► **Tabela 6.** Comparação das médias da renda domiciliar de todos os trabalhos, habitual e efetiva, e da média do valor recebido pelo auxílio emergencial – maio e agosto de 2020

Maio de 2020	Renda domiciliar habitual média de todos os trabalhos	Renda domiciliar efetiva média de todos os trabalhos	Média auxílio emergencial	Renda domiciliar efetiva média sem AE	Renda domiciliar efetiva média com AE
Brasil	2.770,01	2.257,86	853,44	3.350,71	3.752,96
1º Quintil	1.020,92	414,03	884,76	616,88	1.101,05
2º Quintil	1.417,72	992,40	896,48	1.476,35	1.983,78
3º Quintil	1.630,23	1.282,00	834,92	2.123,51	2.457,92
4º Quintil	2.833,74	2.395,63	786,76	3.362,33	3.612,33
5º Quintil	7.014,55	6.268,80	739,73	8.615,50	8.701,19

Agosto de 2020	Renda domiciliar habitual média de todos os trabalhos	Renda domiciliar efetiva média de todos os trabalhos	Média auxílio emergencial	Renda domiciliar efetiva média sem AE	Renda domiciliar efetiva média com AE
Brasil	2.708,47	2.427,66	904,58	3.578,28	4.061,22
1º Quintil	779,64	540,39	945,87	788,67	1.360,68
2º Quintil	1.330,88	1.110,02	902,57	1.574,20	2.198,05
3º Quintil	1.585,77	1.383,33	879,80	2.266,92	2.627,31
4º Quintil	2.891,54	2.595,81	867,10	3.556,04	3.882,75
5º Quintil	6.981,47	6.534,83	910,09	8.985,30	9.105,82

4. Conclusões

O presente relatório apresentou a situação da economia e mercado de trabalho brasileiro, antes e durante a crise do novo Coronavírus, sempre que possível comparando com a recessão de 2015. Foram utilizados dados de pesquisas domiciliares como a PNAD Contínua e PNAD Covid, além de registros administrativos como o CAGED e RAIS.

De acordo com o conjunto de dados analisados, primeiramente, é preciso reconhecer que a crise atual é sem precedentes. Em vários indicadores são observados valores inéditos nas séries históricas, mesmo comparando com a recessão anterior, a maior já enfrentada no Brasil até recentemente.

Em segundo lugar, observa-se que a crise de 2020 afetou os setores econômicos de maneira heterogênea. Em todos os indicadores, o setor de Alojamento e Alimentação sofreu perdas impactantes. Usando os dados de população ocupada da PNAD Contínua, o setor de Trabalho Doméstico também foi afetado fortemente pela crise, com o complicador dado pelo fato de que o setor é caracterizado por rendimentos e escolaridade baixos, alto grau de informalidade e composto principalmente por mulheres. Além disso, tanto o setor de alimentação como o de trabalho doméstico tiveram mais de um quinto de seus trabalhadores afastados sem remuneração no início da pandemia.

Outra observação é que o trabalho informal foi o mais afetado na crise de 2020, ao ponto de levar a taxa de informalidade a um crescimento nos últimos dados analisados. Caso a recuperação seja similar a que ocorreu após a recessão de 2015, é esperado que o trabalho informal seja o primeiro a responder também.

Finalmente, é preciso destacar a transição direta de trabalhadores da ocupação para a inatividade, o que no primeiro momento da crise manteve a taxa de desemprego em níveis mais baixos e fez com que

a taxa de inatividade chegasse a níveis recordes. Os últimos dados disponíveis da PNAD Contínua mostram que pelo menos metade da população em idade ativa está sem trabalhar.

A segunda parte do relatório resumiu e categorizou as principais medidas de combate à crise

causada pela pandemia. No Pilar 1, que é composto de medidas de estímulo à economia, foram incluídas medidas do Governo Federal que facilitam a administração do orçamento e de transferências de recurso para os entes federativos. Outras medidas são provenientes do Banco Central e visaram a liberação de capital e provisão de liquidez, e de acordo com seus cálculos podem ter um impacto de mais de 30% do PIB. As últimas medidas do primeiro pilar são políticas de linhas de crédito especiais e garantias para micro, pequenas e médias empresas.

As próximas medidas analisadas são parte do Pilar 2, de estímulo a manutenção do emprego e renda. O *Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm)* é focado no trabalho formal e permite a redução da jornada ou suspensão temporária do trabalho, de forma a preservar esses vínculos durante a crise. De forma crucial, institui um benefício para esses trabalhadores de forma a preservar sua renda, e seu cálculo é progressivo e, portanto, a taxa de reposição é maior para trabalhadores com menor renda. Em setembro, mais de 18 milhões de contratos foram negociados nas diferentes modalidades do programa.

O segundo programa incluído no Pilar 2 aqui analisado foi o Auxílio Emergencial (AE), que complementa o BEm, focando na população de trabalhadores informais e domicílios de baixa renda. A extensão e valor relativamente alto do programa foi extremamente importante na preservação dos rendimentos da população de baixa renda no país durante a crise atual.

Os programas listados aparentam ter cumprido sua função de preservação da renda da população mais vulnerável, em face à deterioração do mercado de trabalho. Entretanto, os indicadores de trabalho indicam que a recuperação pode demorar mais tempo que os prazos do programa, logo é necessário a transição desses programas emergenciais para outros de médio ou longo prazo.

Nesse sentido, estão sendo discutidos novos dispositivos e/ou políticas para a recuperação econômica do país, tanto no âmbito legislativo como no Governo Federal. Os mecanismos de “porta de saída” do AE poderiam, por exemplo, incluir algum tipo de renda cidadã voltada para a população em situação de vulnerabilidade (incluindo nesse grupo as famílias que já são beneficiárias do Bolsa Família). Mas esse tipo de proposta esbarra nas dificuldades existentes em termos de espaço fiscal.

A saída capaz de favorecer essa recuperação parece complexa, já que a economia precisaria de uma retomada vigorosa em um contexto ainda muito incerto, não somente pelos rumos da pandemia, mas também pelas condições que deverão ser enfrentadas nos próximos meses. O fim do auxílio emergencial, já a partir de janeiro de 2021, significará na prática menos consumo das famílias, que também já enfrentam dificuldades com a alta da inflação (especialmente dos alimentos). Além disso, muitas empresas faliram durante a pandemia e outras aguardam um panorama mais seguro para investir ou expandir suas operações.

Diante desse cenário, indicadores tradicionais de mercado de trabalho como os aqui analisados, além de outros que podem trazer indícios relacionados com a subutilização da mão de obra, o volume de subocupados e desalentados, precisam ser acompanhados de perto. A situação da informalidade no país também não pode ser perdida de vista, sob pena de que se perca a oportunidade de elaborar e implementar políticas públicas adequadas aos desafios do momento.



[...] a crise atual é sem precedentes. Em vários indicadores são observados valores inéditos nas séries históricas, mesmo comparando com a recessão anterior, a maior já enfrentada no Brasil até recentemente.

5. Apêndice

► **Tabela A.1.** Rendimentos efetivos do trabalho principal (R\$ 2020), no 2º trimestre

	2012.2	2013.2	2014.2	2015.2	2016.2	2017.2	2018.2	2019.2	2020.2	2016.2 / 2014.2	2019.2 / 2014.2	2020.2 / 2014.2
Agropecuária	1.199	1.243	1.299	1.246	1.192	1.337	1.339	1.328	1.353	0,92	1,02	1,04
Ind. geral	2.232	2.287	2.317	2.375	2.301	2.322	2.409	2.380	2.477	0,99	1,03	1,07
Construção	1.803	1.973	1.928	1.813	1.854	1.752	1.749	1.727	1.710	0,96	0,90	0,89
Comércio	2.071	2.162	2.229	2.131	2.014	2.018	2.043	1.964	1.848	0,90	0,88	0,83
Transp., armaz. e correio	2.372	2.404	2.439	2.358	2.305	2.277	2.290	2.272	2.027	0,95	0,93	0,83
Aloj. e Alimt.	1.638	1.638	1.712	1.603	1.555	1.510	1.543	1.407	1.193	0,91	0,82	0,70
Informação, Comunic. e serv.p/empr.	3.183	3.264	3.426	3.351	3.280	3.332	3.383	3.353	3.088	0,96	0,98	0,90
Adm. Publ.	3.625	3.710	3.813	3.894	4.177	4.156	4.271	4.441	4.378	1,10	1,16	1,15
Educação	2.478	2.557	2.644	2.722	2.645	2.681	2.733	2.836	2.938	1,00	1,07	1,11
Saúde	3.168	3.183	3.306	3.532	3.275	3.339	3.667	3.510	3.259	0,99	1,06	0,99
Outros serviços	1.756	1.775	1.807	1.808	1.675	1.674	1.717	1.676	1.426	0,93	0,93	0,79
Trab. dom.	835	862	910	919	923	920	925	909	834	1,01	1,00	0,92

► **Tabela A.2.** Quantidade e tipos de acordos por UF (01/04/2020 a 02/10/2020)

Estados	Intermitente	Redução 25%	Redução 50%	Redução 70%	Suspensão	Total
ACRE	207	2.850	6.213	9.621	15.591	34.482
ALAGOAS	1.214	12.766	30.458	57.882	82.348	184.668
AMAPA	223	1.739	5.349	6.792	16.562	30.665
AMAZONAS	2.333	27.373	34.339	23.613	77.723	165.381
BAHIA	7.624	107.883	177.723	255.119	433.247	981.596
CEARA	5.518	58.815	141.995	254.583	391.480	852.391
DISTRITO FEDERAL	7.545	37.517	39.700	62.760	142.661	290.183
ESPIRITO SANTO	5.416	50.689	55.520	67.973	146.919	326.517
GOIAS	3.924	42.491	73.528	105.253	262.734	487.930
MARANHAO	3.551	21.867	40.989	40.414	87.102	193.923
MATO GROSSO	2.176	14.914	27.979	21.322	65.326	131.717
MATO GROSSO DO SUL	1.499	14.075	22.488	20.316	46.607	104.985
MINAS GERAIS	18.901	204.662	307.774	401.530	791.827	1.724.694
NÃO INFORMADO	977	16.081	44.256	33.276	49.393	143.983
PARA	3.108	26.354	56.439	37.489	112.076	235.466
PARAIBA	2.286	20.720	40.534	75.509	129.416	268.465
PARANA	12.398	158.680	192.854	182.846	425.250	972.028
PERNAMBUCO	7.574	56.964	136.856	207.053	337.282	745.729
PIAUI	1.190	13.916	31.929	68.520	124.334	239.889
RIO DE JANEIRO	18.851	239.948	345.044	495.040	808.892	1.907.775
RIO GRANDE DO NORTE	3.011	18.711	44.007	73.623	126.337	265.689
RIO GRANDE DO SUL	7.668	198.050	249.992	228.232	464.684	1.148.626
RONDONIA	636	5.723	16.935	13.398	32.857	69.549
RORAIMA	163	1.701	2.605	3.483	8.155	16.107
SANTA CATARINA	7.934	172.064	171.863	145.801	319.053	816.715
SAO PAULO	54.523	1.152.545	1.140.113	1.144.275	2.472.349	5.963.805
SERGIPE	913	10.852	31.215	40.270	81.244	164.494
TOCANTINS	212	5.300	9.860	7.262	19.199	41.833
Total	181.575	2.695.250	3.478.557	4.083.255	8.070.648	18.509.285

Fonte: Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, em "<http://pdet.mte.gov.br/beneficio-emergencial>".

5. Bibliografia e Referências

- CAVALCANTI, M.; SOUZA JÚNIOR, J.; CARVALHO, L.** Atividade econômica: PIB no segundo trimestre de 2020. Brasília, setembro 2020. IPEA, Carta de Conjuntura nº 48.
- ZYLBERSTAJN, E.; SOUZA, A. P.** The ins and outs of unemployment in a dual labor market. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 43., 2015, Florianópolis, Santa Catarina. Anais... Florianópolis: Anpec, 2015.
- CORSEUIL, C; FRANCA, M.** Inserção dos jovens no mercado de trabalho em tempos de crise. Brasília, novembro 2020. IPEA, Boletim de Mercado de Trabalho nº 70.
- COSTA, J.; REIS, M.** Uma análise da MP 936 sobre os rendimentos dos trabalhadores e a renda domiciliar per capita. Brasília, maio 2020. IPEA, Nota Técnica nº 71.
- SACCHET, S.** Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: os resultados dos microdados da PNAD Covid-19 de junho. Brasília, novembro 2020. IPEA, Carta de Conjuntura nº 48.
- SILVA, Mauro Santos.** Política econômica emergencial orientada para a redução dos impactos da pandemia da Covid-19 no Brasil: medidas fiscais, de provisão de liquidez e de liberação de capital. Brasília, julho 2020. IPEA, Texto para discussão 2576.

#MeuFuturoDoTrabalho